

A interseccionalidade e o feminismo negro: as diversas formas de segregações a partir do Colorismo

Clara Maiana Neves da Conceição ¹

Perla de Souza Leite ²

Raira Vieira da Cruz ³

Caroline Ramos do Carmo ⁴

RESUMO

O presente artigo é fruto das discussões propostas na disciplina Questão Social, Gênero, Raça/Etnia e geração, componente curricular do curso de serviço social da Universidade Católica do Salvador. A disciplina possui enquanto objetivo a compreensão das manifestações da questão social, que é o objeto de intervenção do Serviço Social, a partir das dimensões de exploração e opressão que são estruturantes na sociabilidade do capital, estando intrinsecamente articuladas à dimensão de classe. Nesse sentido, busca-se explicitar de que forma a categoria interseccionalidade, auxilia o Serviço Social na compreensão das opressões presentes nas diversas relações de classe, gênero, raça/etnia, geração e sexualidade que circundam o fazer profissional. Para melhor delinear, faz-se aqui um recorte sob uma manifestação da questão social que na atualidade tem sido alvo de preocupações públicas e de entes privados, que são as diversas formas de violência sofrida pelas mulheres negras, considerando inclusive a sua tonalidade, que aqui será denominado como colorismo. Para tanto, tem-se como respaldo teórico-metodológico autoras e autores que, a partir das epistemologias feministas e decoloniais, têm discutido tal questão no cenário brasileiro e mundial.

Palavras-chave: Interseccionalidade. Colorismo. Feminismo negro.

1 INTRODUÇÃO

O debate de gênero e raça no campo do Serviço Social ainda se apresenta de forma bastante tímida, inclusive no Nordeste. Embora o perfil das assistentes sociais e estudantes da região seja de mulheres, sobretudo negras, somente no ano de 2019 verificou-se uma grande campanha no conjunto CFESS/CRESS abrangendo

¹ Graduanda Serviço Social, Universidade Católica do Salvador, clara.conceicao@ucsal.edu.br

² Graduanda Serviço Social, Universidade Católica do Salvador, perla.leite@ucsal.edu.br

³ Graduanda Serviço Social, Universidade Católica do Salvador, raira.cruz@ucsal.edu.br

⁴ Docente do curso de Serviço Social na Universidade Católica do Salvador, Mestre em Políticas Sociais e Cidadania (UCSal), Doutoranda do Programa em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo (PPGNEIM/UFBA), caroline.carmo@ucsal.br

esses dois eixos, cuja temática foi: *Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro*. Compreender essas questões enquanto conjunto de desigualdades da sociedade é entender que estas estão indissociáveis da questão social, conforme sinalizam segundo Leila Lemos e Caroline Carmo, (2018), tais vulnerabilidades ou opressões se sobrepõem, e, aqui afirmamos que tal fenômeno é o que se denomina de interseccionalidade.

Nesse artigo, utilizamos a concepção de Kimberlé Crenshaw (1989), que em sua tese de doutorado, afirma que a interseccionalidade é uma ferramenta metodológica importante para conceituar o problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças/etnias, classes e outras.

Essa categoria é condição *sine qua non* para entender como, nessa sociedade, a violência de gênero só cresce, e afeta, sobretudo, mulheres negras principalmente àquelas que possuem fenótipos distanciados da lógica eurocêntrica. Nesse sentido, Tainan Silva (2017, p.17), reitera que os traços de opressão são maiores, ao considerar que:

A problemática é real e vívida, contaminando os espaços, as relações, as formas de vida no geral. A lógica da branquitude permanece sob novas formas, é verdade, mas não é eliminada do meio social. Quanto mais o negro é indistintável, maior é a sua exclusão perante a sociedade. A questão racial é menor para o negro indistintável que, podendo passar-se por branco, é mais tolerado, embora não seja menos discriminado.

A violência também está inserida nesse cenário de opressões e, vai afetar principalmente, mulheres negras. Portanto, compreender essas violências é entender que em algum momento elas se interseccionam, bem como entender que raça, gênero e classe são indissociáveis, na realidade social. Sendo assim, Sirma Bilge (2009, apud HELENA HIRATA, 2014) define que:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades

sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (SIRMA BILGE, 2009, p. 70 apud, HELENA HIRATA, 2014).

Em vista disso, o presente artigo pretende desmistificar concepções pontuais que estão atreladas ao racismo pigmentocrático, fazendo recorte de gênero, perpassando pela gênese do colorismo, posteriormente trazemos o mito das três mulheres negras e os estereótipos que as mesma são enquadradas.

2 “BEM NASCIDO “COLORISMO”

Diversas concepções teóricas e políticas se apresentaram na história mundial e brasileira com a perspectiva de reforçar traços de subalternidade de uma raça por outra. Importante sinaizar algumas, como o termo eugenia que foi publicizado no século XIX pelo antropólogo inglês Francis Galton, para significar “bem nascido”. Em 1883, ele definiu eugenia, como o estudo dos agentes sobre o controle social que podem melhorar ou empobrecer possíveis qualidades das futuras gerações humanas seja física ou mental (FRAGA, AGUIAR, 2010, p.3.).

No Brasil, as políticas raciais foram influenciadas, desde o período colonial por Arthur Gobineau que defendia o racismo científico, sustentado no discurso de que não haveria futuro no país, pois este era povoado por raças ditas inferiores, que resultaria em mestiços e pardos.

Dessa teoria, resulta a compreensão por parte das autoridades brasileiras, de que a solução para o desenvolvimento do Brasil seria o processo de embranquecimento, e, está aí o momento em que houve grande incentivo à migração, com a criação de políticas que estimulassem a vinda dos povos brancos europeus, vistos como raças superiores, para o Brasil.

A “mistura” dessas diferentes etnias culminou em uma sociedade com diversas tonalidades de pele, mas o que poderia ser positivo para a construção de

um povo, revelou os preconceitos raciais vigentes desde o processo de colonização do país. Segundo Tainan Silva (2017),

[...], o colorismo, assim, surge como um tipo de discriminação baseado na cor da pele onde, quanto mais escura a tonalidade da pele de uma pessoa, maior as suas chances de sofrer exclusão em sociedade. Também denominado de pigmentocracia, o colorismo tende a elaborar e definir alguém pela própria cor da pele é dizer, a tonalidade da cor da pele será fundamental para o tratamento que receberá pela sociedade, independentemente da sua origem racial.

O termo colorismo foi usado pela primeira vez pela escritora estadunidense Alice Walker (1983) no ensaio “If the Present Looks Like the Past, What Does the Future Look Like?”, que foi publicado no livro “In Search of Our Mothers’ Garden” em 1983, que numa tradução para o português reitera uma preocupação com o passado e qual futuro pretende-se ter. Em tal ensaio a autora aborda aspectos que tocam o cotidiano de mulheres negras, inclusive os traços que as afirmam como mais ou menos negras em algumas realidades, como nos Estados Unidos, mas que pode se aplicar na realidade brasileira.

O ensaio de Alice Walker nos desperta para a certeza de que somos ensinadas/os, desde a infância, a romantizar o processo de colonização instaurado no Brasil e a acreditar que a nossa mistura étnica e cultural se deu de forma harmoniosa. Teorias racistas apontavam que o problema do não desenvolvimento do país estava na influência negativa tida como resultado da herança inferior deixada pelos negros. Como solução alguns intelectuais brasileiros incorporaram a tese do branqueamento, onde a imigração europeia, com o processo de miscigenação, seria a responsável por, progressivamente, sufocar os traços das raças negras e indígenas (tidas como inferiores). Dessa forma foram criadas, inclusive, leis de incentivo que garantissem a permanência e subsistências dos imigrantes no Brasil.

A situação no pós-abolição, a despeito de formalmente inserir os negros em sociedade, buscou formas de desvalorizá-los através de proibições que comprometessem a histórica supremacia branca. Exemplo disso são proibições no que tange ao alcance de poder econômico, como a compra de terras, o acesso ao trabalho e,

además, proibições concernentes às relações inter-raciais, como impedimentos aos casamentos entre brancos e negros. (TAINAN SILVA, 2017).

No Brasil, a pureza genética nunca foi um parâmetro para definir raça, o que vale são os fenótipos, quanto mais traços negróides se tem, mais exposto ao racismo será. Tendo em vista que a violência racial no Brasil é pigmentocrático, pois a democracia racial apresenta-se ainda como um mito, da estrutura mental herdada pelo passado, onde os negros eram classificados apenas como uma força de trabalho coisificada, não humana. Isso ainda faz parte da realidade brasileira, sobretudo quando estamos tratando de pessoas negras retintas, considerando que possuem a pele menos pigmentada, ou os não brancos, são tolerados e possuem privilégios nesta sociedade ainda sustentada em perfis com padrões eurocentrados ou brancos.

Entretanto, isso não significa que estes não passam por opressões, ou desdobramentos do racismo, esse processo acontece de forma mais branda se comparadas às violências direcionadas as pessoas negras retintas e de traços mais fortes, uma constatação de que a discriminação racial fica mais “delicada” com o “clareamento” da pele.

A teoria do branqueamento no Brasil interferiu diretamente no significado do negro no país, pois esta se deu com o objetivo de dizimar a população negra e sua cultura afrodescendente. A miscigenação iniciou-se com muitas violências, desde os estupros das indígenas e africanas pelos colonos, e, é por esse motivo que no presente artigo, torna-se indispensável o recorte de gênero, tendo em conta que a cor da pele das mulheres negras irá definir qual papel ela irá ocupar na sociedade.

A tonalidade de pele mais clara e os traços finos serão utilizados como objeto sexual, na considerada famosa “mulata exportação”, mas, se esta mulher possuir um tom de pele mais escurecido com traços negróides, estará no local de subserviência, e posteriormente quando estiver velha, não ocupará espaços considerados úteis, pois esta não terá mais o que oferecer para a lógica capitalista, evidenciando as formas como estas opressões se diferem.

É importante ressaltar que estamos falando de um país que ainda vivencia traços de um passado escravocrata, discriminatório, patriarcal, excludente e

que reitera o racismo, privilegiando a todo tempo a branquitude sobre as demais raças. É compreensível que aqueles que podem se passar por branco o faça, orgulhar-se de não se parecer com seu colonizador é tão revolucionário quanto afrontoso. (Duarte Leop, 2018).

O Brasil é um dos poucos países no mundo, que ainda têm dificuldade de assumir que possui uma dívida histórica com o seu vergonhoso passado escravocrata, tendo em vista que parte significativa da sociedade acredita por exemplo, que os brancos/colonos, não possuem dívida com os negros. Esta dívida está ligada as centenas de escravos/as que foram dizimados por de alguma forma não satisfazerem os seus desejos, bem como as diversas formas de violências sexuais e exploratórias destinadas às mulheres negras além dos estereótipos atrelados a elas.

3 O RACISMO E O COLORISMO NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS

Algumas autoras como Djamila Ribeiro (2018), afirmam que historicamente, as mulheres negras serão idealizadas no cenário brasileiro a partir de três categorias: 1 - a mulher preta barraqueira; 2 - a mulher negra vista como a “mulata”, no qual a sociedade sobrecarrega-a de estereótipos e a utiliza como mercadoria nas festas populares; e por fim, 3 - a mulher preta que tem a melanina acentuada vista como a mãe preta que serve para prestar cuidados domésticos a sua família, visto que, a mesma não é útil para outras atividades na sociedade capitalista.

Para a autora, essas idealizações são repercutidas no cotidiano dessas mulheres e expressam violências históricas que são responsáveis pela construção de perversas culturas,

Não podemos mais naturalizar essas violências escamoteadas de cultura. A cultura é construída, portanto os valores dela também são. É preciso perceber o quanto a retificação desses papéis subalternos e exotificados para negras, nega oportunidades para desempenharmos outros papéis e ocuparmos outros lugares. Não queremos protagonizar o imaginário do gringo que vem em busca de turismo sexual. Basta! Já passou da hora! (RIBEIRO, DJAMILA, 2018, p.97).

O racismo na vida das mulheres negras tende a determinar quais espaços elas podem compor, a tonalidade da pele segrega e acarreta privilégios, dentro da sociedade. Desde o processo de escravidão mulheres negras não retintas possuíam “vantagens”, pois, historicamente as mulheres negras não possuem privilégios, ainda que elas não tivessem a pele retinta ou prestassem serviços braçais, estavam passivas a sofrer violência sexual. Sendo assim, as mulheres negras são culturalmente compreendidas como mulheres fortes, pois sempre “souberam ressignificar” as diversas formas de violência e opressões colocadas pela sociedade. Com isso a filósofa Djamila Ribeiro explica em seu livro “Quem tem medo do feminismo negro”:

Somos fortes porque o Estado é omissivo, porque precisamos enfrentar uma realidade violenta. Internalizar a guerreira, na verdade, pode ser mais uma forma de morrer. Reconhecer fragilidades, dores e saber pedir ajuda são formas de restituir as humanidades negadas. Nem subalternizada nem guerreira natural: humana. Aprendi que reconhecer as subjetividades faz parte de um processo importante de transformação. (RIBEIRO, DJAMILA, 2018, p. 39).

No ensaio publicado em 2016 por Stephanie Ribeiro e Djamila Ribeiro no portal Geledés, intitulado “A mulata Globeleza: Um manifesto”, as autoras discorrem sobre, a percepção do corpo da mulher negra menos retinta, desde o período escravocrata, sendo compreendido e vendido para o mundo como a mulher “quente”, tal compreensão será ainda reforçada por Djamila Ribeiro (2018, p. 94), ao considerar que,

A mulher negra exposta como Globeleza segue, inclusive, um padrão de seleção estética próxima ao feito pelos senhores de engenho ao escolher as mulheres escravizadas que queriam perto de si. As consideradas “bonitas” eram escolhidas para trabalhar na casa-grande. Da mesma forma, eram selecionadas as futuras vítimas de assédio, intimidação e estupro. Mulheres negras eram submetidas ao jugo “dos donos”. Era comum que as escravas de pele mais clara, com traços mais próximos do que a branquitude propaga como belo, assumissem os postos na casa-grande. Seus corpos não eram vistos como propriedade delas, prestavam apenas para ser explorados em trabalhos servis exaustivos, além de serem depósitos de abuso sexual, humilhação, vexação e violência emocional constante.

A conjuntura atual, reitera as diversas violências sofridas pelas mulheres negras, entretanto, elas aparecem em outra roupagem, algumas com os seus/suas companheiros/as estando inseridas em relacionamentos tóxicos, que as agridem não apenas fisicamente, mas também, sexual e psicologicamente. Não podemos deixar de citar, as violências destinadas às mulheres negras que são rejeitadas pelo mercado de trabalho por conta das suas características, principalmente se estiver em evidência quaisquer formas de resistência; e por fim as mães que perdem os seus filhos em virtude do genocídio da juventude da negra. Genocídio este que não só é elogiado, mas, legitimado pelo Estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos países que foram colonizados pelos europeus com a finalidade da exploração das pessoas e bens naturais, a discriminação pela tonalidade da pele se faz latente, pois, quanto mais pigmentada, mais discriminação essa pessoa irá sofrer. Assim, o presente artigo buscou visibilizar que há diferenças entre o racismo e o colorismo, e esta as vezes não evidente diferença, está justamente na tonalidade da pele para decidir de que forma uma pessoa será tratada e quais espaços ela ocupará na sociedade, independente da raça no qual o sujeito se reconheça.

No Brasil, o racismo se apresenta com uma característica singular, pois, além da pigmentação, é levado em conta os traços negróides, como cabelos crespos e carapinhas, nariz arredondados ou achatados, lábios grossos, dentre outros fenótipos que a nossa sociedade assemelha.

Num país de traços coloniais (se levarmos em conta o nosso processo de formação histórica e social) e grande exclusão como o nosso, a ideia de ficar semelhante ao seu colonizador, acaba sendo compreensível, pois o processo de embraquecimento, vem ligado ao ideal de algo bom para a sociedade, o que é alimentado pelas dificuldades do auto reconhecimento, do pertencimento e retroalimentado pela negação de parte da cultura que herdamos.

As mulheres negras em especial, possuem lugares pré-definidos a partir da tonalidade da pele. Essas classificações designam os papéis destinados a estas mulheres e explicita o racismo velado existente no colorismo, que permite que as negras mais claras adentrem espaços historicamente acessados por brancas, desde

de que performem o padrão posto pela sociedade, isso se dá justamente por estarem mais próximas do padrão estético que é imposto socialmente, não a isentando de sofrer preconceitos, porém não significa que as estas não passem por opressões, ou desdobramentos do racismo, o processo se dá de forma mais branda, se comparadas às violências direcionadas as negras retintas e de traços mais fortes, uma constatação de que a discriminação racial fica mais “delicada” com o “clareamento” da pele.

Desta forma podemos assim concluir que o colorismo segrega a identidade dos negros, criando nomenclaturas “aceitáveis” que torna a identidade histórica da raça enfraquecida, termos que é negado por qualquer pessoa que tenha um mínimo de conhecimento da história do país, cria caixinhas que e serve apenas para a manutenção do racismo.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics.** University of Chicago Legal Forum, 1989, p. 538–554.

FRAGA, Ivana. O, AGUIAR, Mônica, N. Neoeugenia: o limite entre a manipulação gênica terapêutica ou reprodutiva e as práticas biotecnológicas seletivas da espécie humana. *Revista Bioética*, 2010.

HIRATA, Helena. **Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** Gênero, classe e raça. 2014. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005>. Acesso 10 jun 2019.

LEMONS Leila. R, CARMO, Caroline Ramos do. **Interseccionalidade e feminismo negro: a violência contra a mulher não é apenas uma questão de gênero.** 2018.

NERI, Nátaly. **Colorismo, ser negro e os 3 mitos da mulher negra,** Youtube, 01 fev.2016. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=DGGaLz_NYDo > Acesso em: 28 mar.2019.

RIBEIRO, Djamila. *Quem tem medo do feminismo negro.* Companhia das letras, 2018.

RIBEIRO, Stephanie e RIBEIRO, Djamila. *A Mulata Globeleza: Um Manifesto.* In: **Portal Geledés.** Disponível em < <https://www.geledes.org.br/a-mulata-globeleza-um-manifesto/> >. Acesso 12 jun 2019.

SILVA, Tainan.M.G.S. **O COLORISMO E SUAS BASES HISTÓRICAS**

DISCRIMINATÓRIAS, 2017. Disponível em <

<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4760/3121>> . Acesso 10 jun 2019.

WALKER, Alice Walker. If the Present Looks Like the Past, What Does the Future Look Like? In: **In Search of Our Mothers Garden**. Ed Harcourt Brace Jovanovich, New York, 1983.